

PROC. 0010/2022  
PLS. 51  
ASS. Josi

# MINUTA DE PARCERIA

## 1 SOBRE O GRAU TÉCNICO

O avanço tecnológico vem quebrando fronteiras econômicas, sociais e culturais, trazendo com ele uma maior facilidade no acesso à informação, à liberdade de expressão e à inclusão social. Porém, observamos desintegração dos valores humanos, consumo desenfreado, marginalização social e agressão ao meio ambiente. Acreditamos na importância em despertar no ser humano a importância do conhecimento técnico, como também em conscientizá-lo para a solidariedade, o respeito ao próximo e o trabalho em equipe. O Centro de Ensino Grau Técnico visa abrir caminhos para oportunidades que beneficiem tanto ao indivíduo quanto ao coletivo, orientando a realização profissional e a inserção social, através de uma educação estimuladora e operadora de inovações na sociedade.

### 1.1 Missão

Preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do País.

### 1.2 Visão

Ser um centro de ensino técnico de excelência, uma referência na formação de cidadãos para a sociedade e profissionais para o mercado de trabalho.

### 1.3 Nossos Valores

Relações humanas perpassadas pelo diálogo e harmonização de interesses; Preservação da vida com o respeito ao indivíduo e ao meio ambiente; atualização permanente e qualidade nas relações interpessoais; parceria com a comunidade em ações, projetos e eventos; inovação tecnológica a serviço da educação; estímulo e promoção do desenvolvimento das potencialidades do aluno; respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva.

**2 NOSSOS CURSOS**

- Técnico em Segurança do Trabalho

Duração: 24 meses

Carga horária: 1.200 horas

- Técnico em Edificações

Duração: 24 meses

Carga horária: 1.200 horas

- Técnico em Eletrotécnica

Duração: 24 meses

Carga horária: 1.200 horas

- Técnico em Enfermagem

Duração: 26 meses

Carga horária: 1.600 horas

- Técnico em Logística

Duração: 18 meses

Carga horária: 800 horas

- Técnico em Recursos Humanos

Duração: 18 meses

Carga horária: 800 horas

- Técnico em Meio Ambiente

Duração: 24 meses

Carga horária: 1.200 horas

- Técnico em Administração

Duração: 18 meses

Carga horária: 1000 horas

- Técnico em Análises Clínicas

Duração: 24 meses

Carga horária: 1200 horas

- Técnico em Radiologia

Duração: 24 meses

Carga horária: 1.600 horas

- Técnico em Petróleo e Gás

Duração: 24 meses

Carga horária: 1.260 horas

- Técnico em Química

Duração: 26 meses

Carga horária: 1.280 horas

- Técnico em Mecânica

Duração: 24 meses

Carga horária: 1224 horas

- Técnico em Eletrônica

Duração: 24 meses

Carga horária: 1232 horas

- Técnico em Redes de computadores

Duração: 24 meses

Carga horária: 1000 horas

- Técnico em Manutenção e suporte em informática

Duração: 24 meses

Carga horária: 1000 horas

- Técnico em Informática para internet  
Duração: 18 meses  
Carga horária: 1.000 horas

PROC. 0010/2022  
FLS. 54  
ASS. José

- Técnico em Informática  
Duração: 24 meses  
Carga horária: 1.200 horas

- Especialização em Instrumentação Cirúrgica  
Duração: 6 meses  
Carga horária: 380 horas

- Especialização em Enfermagem do Trabalho  
Duração: 6 meses  
Carga horária: 380 horas

- Técnico Farmácia  
Duração: 24 meses  
Carga horária: 1.200 horas

- Técnico Contabilidade  
Duração: 18 meses  
Carga horária: 800 horas

- Técnico Desenvolvimento de Sistemas  
Duração: 24 meses  
Carga horária: 1000 horas

\*Verificar os cursos disponíveis da unidade escolhida.

**Clausula 1ª** – O Centro de Ensino Grau Técnico disponibilizará descontos diferenciados para os funcionários da autarquia federal, seus dependentes, se estendendo aos inscritos da mesma.

- 1.1- O desconto na matrícula será de 72,5%, e nas parcelas do curso escolhido será de 25%. Ambos constarão no contrato do aluno e para esses benefícios o futuro estudante deverá apresentar:
  - 1.1-1. Funcionário: contracheque e/ou declaração assinada e carimbada pelo RH e/ou responsável da autarquia;
  - 1.1-2. Dependentes de funcionários: declaração assinada e carimbada pelo RH e/ou responsável da autarquia (deverá constar o nome e grau de parentesco);
  - 1.1-3. Inscritos: declaração assinada e carimbada pelo RH e/ou responsável da autarquia.
- 1.2- O desconto na matrícula será concedido no ato do pagamento da mesma;
- 1.3- O desconto nas parcelas será concedido para os pagamentos (em espécie) realizados até a data do vencimento das mesmas. Ultrapassando a data de vencimento ou para pagamentos em cartão (débito ou crédito), o valor será cobrado integralmente, acrescido de encargos referentes ao atraso;
- 1.4- Para que o funcionário ou seu dependente receba os descontos, será necessária a comprovação do vínculo empregatício ou declaração da autarquia assinada pelo responsável pela parceria;
- 1.5- Os descontos citados só serão disponibilizados para matrículas realizadas a partir da data de assinatura deste documento e dentro do prazo de validade do mesmo;
- 1.6- A matrícula está condicionada à disponibilidade de vagas.

**Clausula 2ª** – A validade deste documento se estende por 2 anos após a data de sua assinatura. Para renovação, um dos responsáveis pela parceria deverá entrar em contato para a devida assinatura de nova minuta.

**Clausula 3ª** – O pagamento da matrícula, parcelas ou qualquer outro custo do curso escolhido pelo inscrito, funcionário ou seu dependente é de total responsabilidade do próprio contratante, ficando a autarquia isenta de responsabilidade sobre qualquer custo referente à escolha de seu inscrito, funcionário ou seu dependente.

- 3.1- Para a autarquia ser responsável pelos pagamentos, ela deverá assinar o contrato do aluno como responsável financeira. A assinatura deverá ser feita pelo responsável legal da autarquia.

**Clausula 4ª** – O Centro de Ensino Grau Técnico se compromete, mediante solicitação, a enviar nossos técnicos em formação (alunos), como candidatos a vagas de estágio e/ou emprego que venham a surgir na autarquia.

- 4.1- A solicitação de envio dos candidatos deverá ser feita na coordenação pedagógica do Centro de Ensino Grau Técnico;
- 4.2- A coordenação pedagógica realizará uma triagem dos candidatos e enviará para entrevista no horário agendado pela autarquia, sem nenhum custo para a mesma;

4.3- A entrevista, seleção e contratação são atividades de responsabilidade da autarquia solicitante, de acordo com as considerações do setor responsável.

**Clausula 5ª** – A autarquia federal, não tendo obrigação, condicionada à disponibilidade e autorização da mesma, e mediante solicitação do Centro de Ensino Grau Técnico, disponibilizará seu espaço para visitas pedagógicas com nossos estudantes em seu espaço de trabalho. A quantidade de alunos, bem como dia e horário da visita serão escolhidos pela autarquia, em comum acordo com a coordenação pedagógica da escola de origem dos estudantes.

**Clausula 6ª** – A autarquia federal autoriza o Centro de Ensino Grau Técnico a realizar contatos com os seus funcionários por meio de cartazes, e-mails, cartas, telefone e eventos na autarquia, para fins de divulgação dos benefícios desta parceria, condicionada à autorização com anuência dos funcionários da autarquia para tais atividades.

**Clausula 7ª** – A rescisão ou alteração dessa minuta de parceria pode ser realizada a qualquer momento por ambas as partes, sem a necessidade de aviso prévio.

**Parágrafo Único:** As partes celebradas ficarão responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos CONTRATANTES e seu responsável financeiro, os quais poderão revogar a autorização de uso, após o término da vigência deste contrato, desde que o faça por escrito.

**Clausula 8ª** – As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio que verse sobre o presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Diante das informações esplanadas acima, assinam as partes de acordo,

Recife, 08 de ABRIL de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO COREN/PE

VISTO EM

POR:

10/05/2022  
José Gilmar Costa de Souza Júnior

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR  
PRESIDENTE DO COREN-PE

  
\_\_\_\_\_  
RUY MAURICIO LOUREIRO PORTO CARREIRO DE PAULA  
CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO

07.667.254/0001-07

RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA.

Av. Conde da Doa Vista, 1209

Selecada CEP: 50.060-609